



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

PROTOCOLO Nº 1479
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPESTRE / MG
DATA 17/12/2018
SECRETARIA

Relatório: CI 028/2018

Data: 14/12/2018

Da: Controladoria Interna do Município

Para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
A/C Marcelo Fortes da Silva

Assunto: Resultados avaliação prestação de contas da entidade Grupo Terceira Idade Renascer
– CNPJ 04.763.486/0001-70.

RELATÓRIO

Apresentamos os resultados dos exames realizados na prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 007/2018, oriundo do Processo 008/2018 – Inexigibilidade 005/2018.

A prestação de contas referente ao 2º e 3º repasses de 2018, foi protocolada na Secretaria Geral da Prefeitura, sob número 1458 em 14/12/2018, com a finalidade de demonstrar a aplicação dos recursos financeiros concedidos à entidade Grupo Terceira Idade Renascer.

Termo de Colaboração	007/2018 MROSC		
Concedente	Prefeitura Municipal de Campestre		
Conveniente	Grupo Terceira Idade Renascer		
CNPJ	04.763.486/0001-70		
Responsável	Maria Célia Marçal		
Relação de empenhos do Credor Grupo Terceira Idade Renascer			
Nº empenho ordinário	Liquidação	Data pagamento	Valor repasse
2835	002	12/06/2018	R\$ 2.500,00
2835	003	16/08/2018	R\$ 2.500,00

A) Escopo do trabalho

Verificamos a prestação de contas protocolada sob nº 1458, em 14 de dezembro de 2018, sendo notas fiscais e anexos II, III, IV e V analisados.

Na análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foram detectadas as seguintes situações:

B) Das constatações

- Constatação nº 1



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Constatamos que a entidade adquiriu refeições e serviços de transporte de passageiros, todavia, verificou a ausência de adequada pesquisa de preços, junto ao mercado, não sendo possível aferir se os valores pagos são os melhores para utilização dos recursos públicos.

- Constatação nº 2

Constatamos que foi detectado a discrepância de valores apresentados nas notas de prestação de serviços de transportes de passageiros da empresa Campestre Lual Turismo Ltda., conforme segue:

Serviço	Nº Nota fiscal	Data emissão	Quantida de serviços	Valor total nota fiscal
Transporte de passageiros	0000104	30/10/2018	27 quant.	R\$ 100,00
Transporte de Passageiros	0000105	31/10/2018	47 quant.	R\$ 1.100,00

Percebe-se que o valor unitário da prestação de serviços de transporte de passageiros da nota fiscal 0000104 é de aproximadamente R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e o valor unitário da prestação de serviços de transporte de passageiros da nota fiscal 0000105 é de aproximadamente R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos).

- Constatação nº 3

Constatamos que os anexos nomeados de Conciliação Bancária e Execução da Receita e Despesa, não foram apresentados de forma satisfatória pois os valores apresentados não conferem com os valores que constam nos extratos bancários apresentados pela entidade.

- Constatação nº 4

Constatamos que a entidade apresentou o anexo cópia de cheque, sem as devidas assinaturas.

- Constatação nº 5

Constatamos que a entidade apresentou a prestação de contas sem as devidas numerações de páginas e certificação de quantidade de folhas apresentadas pela entidade.

- Constatação nº 6



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Constatamos que a entidade não apresentou o exigido no Inciso VI da Cláusula Terceira e Item 10.3, letra "a" da Cláusula Décima – Prestação de Contas do Termo de Colaboração 003/2018.

C) Das recomendações

- Recomendação nº 1

Recomendamos que o gestor do contrato, Senhor Marcelo Fortes da Silva, se manifeste a respeito dos gastos públicos desta prestação de contas, com relação a observância do cumprimento dos objetivos sociais propostos pela entidade e o intuito da entidade pública de cumprir o seu devido papel social, dentro do trabalho proposto e atendimentos dos projetos e atividades da pasta de Desenvolvimento Social do Município de Campestre.

- Recomendação nº 2

Recomendamos que a entidade sempre busque adquirir bens e/ ou serviços pelo "melhor preço", através de pesquisas em empresas do ramo.

- Recomendação nº 3

Recomendamos que a entidade se manifeste a respeito das discrepâncias de valores detectadas nos serviços de transportes de passageiros, conforme descrito na constatação nº 2.

- Recomendação nº 4

Recomendamos que a entidade apresente os anexos nomeados de Conciliação Bancária e Execução da Receita e Despesa, preenchido conforme valores apresentados em extratos.

- Recomendação nº 5

Recomendamos que a entidade utilize os formulários com os modelos disponibilizados no endereço eletrônico www.campestre.mg.gov.br/marcoregulatorio.

- Recomendação nº 6

Nas próximas prestações de contas recomendamos que as páginas sejam numeradas e certificada a quantidade de páginas.



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Exemplo: Este processo de prestação de contas contém 25 (vinte e cinco) páginas, numeradas de 1 (um) a 25 (vinte e cinco).

OBS: Salientamos que a certificação de quantidade de páginas é para segurança da entidade na entrega da prestação de contas e da municipalidade na guarda de volume.

- Recomendação nº 7

Recomendamos que todas os anexos preenchidos deverão ser identificados e assinado pelo titular da entidade e pelo responsável pelo preenchimento.

- Recomendação nº 8

Recomendamos que a entidade apresente relatório de execução, calendário de atendimento, conforme exigido no Inciso VI da Cláusula Terceira e Item 10.3, letra "a" da Cláusula Décima – Prestação de Contas do Termo de Colaboração 007/2018, referente o período em análise.

Sendo estas as considerações, encaminho os autos à apreciação e manifestação do gestor do contrato, das constatações feitas e das contas apresentadas.

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna
14/12/2018



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPESTRE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

14 dez 2018 16:15
FOLHA: 1

RAZÃO DE EMPENHO

FICHA.: 00321

CREADOR: 1681 - GRUPO DA TERCEIRA IDADE RENASCER

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
19/04/2018	002835	Empenho orçamentário	10.000,00
19/04/2018	000001	Liquidação de empenho	2.500,00
25/04/2018		Pagamento empenho 2018/03700 Doc.0000002835 Ctc.0000000338	2.500,00
30/05/2018	000002	Liquidação de empenho	2.500,00
12/06/2018		Pagamento empenho 2018/05363 Doc.0000002835 Ctc.0000000017	2.500,00
16/08/2018	000003	Liquidação de empenho	2.500,00
16/08/2018		Pagamento empenho 2018/08387 Doc.0000028353 Ctc.0000000035	2.500,00
22/10/2018	000004	Liquidação de empenho	2.500,00

RESUMO

Empenhado.....:	10.000,00
Complementado.....:	0,00
Anulado.....:	0,00
Liquidado.....:	10.000,00
Descontos.....:	0,00
Anulação de Liquidação:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Cancelamentos.....:	0,00
Restabelecimento..:	0,00
Liquidado a Pagar:	2.500,00
Pagamentos.....:	7.500,00
Anulação de Pagamento:	0,00
Empenhado a Pagar:	2.500,00